



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 13.695 /2021**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e a Sra. Emília Correia Lima, presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular, que construam unidades habitacionais junto a Prefeitura Municipal, em Picuí, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

A redução nos financiamentos de imóveis, o desemprego em alta a partir dos anos de crise e a queda na renda das famílias tornaram o sonho da casa própria ainda mais distante para milhares de Brasileiros. O déficit habitacional do país, que já era elevado, aumentou em mais de 220 mil imóveis entre 2015 e 2017, batendo recorde. Um levantamento feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que o déficit de moradias cresceu 7% em apenas dez anos, de 2007 a 2017, tendo atingido 7,78 milhões de unidades habitacionais em 2017, o que não é diferente para os municípios paraibanos em especial o município de Picuí, onde a prefeitura passa por dificuldades financeiras para paga auxílio moradias aos beneficiários dos programas da secretaria municipal da assistência social.

Portanto solicitamos a construção de unidades habitacionais em conjunto com a prefeitura que atenda o público de baixa renda no município, essa ação ajudará a contas públicas do município de Picuí.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melchior Naelson Batista da Silva".

**Melchior Naelson Batista da Silva  
Dep. Estadual – Legisatura 2019-2023**